



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Diretora-Presidente

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 137.00004245/2025-27

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 137.00009073/2024-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

CONTRATO Nº 2025/22/0022/00/01/00 DE 15/05/2025

1º TERMO ADITIVO Nº 2025/22/0022/00/01/01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2025/22/0022/00/01/00 DE 15/05/2025, CELEBRADOS ENTRE A **AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-ÁGUAS** E O **CONSÓRCIO A.S.E. - DBTG**, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO PROGRAMA RIOS VIVOS, PERÍODO 2024-2025, NA DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE - DBTG.

A **AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-ÁGUAS**, entidade autárquica de regime especial originada da transformação do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, inscrita no CNPJ sob nº 46.853.800/0001-56, com sede na Rua Boa Vista, nº 175, 1º andar, bloco B, nesta Capital, neste ato representada por sua Diretora-Presidente **CAMILA ROCHA CUNHA VIANA**, portador do RG nº 11.6613571 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob nº CPF: 119.698.767-00, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e o **CONSÓRCIO A.S.E. - DBTG**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.340.173/0001-39, sediado(a) na Avenida Lourenço Belloli, 827, Sala B – 2, Bairro Parque Industrial Mazei

Osasco/SP, formado pelas empresas **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.438.001/0001-25, sediada na Avenida Lourenço Belloli, 827, Bairro Parque Industrial Mazei, Osasco/SP, neste ato representada por seu Sócio Administrador Senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO**, inscrito no CPF sob o nº 034.624.778-03 e RG 16.322.290-SSP/SP, **SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.125.891/0001-67, sediada na Rua Guaipá, 51, Conj. 504, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor **AGNALDO BAUERMANN SCHUNCK**, portador do RG nº 18.484.806-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.461.818-41 e **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.193.191/0001-43, sediado na Rua José de Oliveira, 15, 2º e 3º Pavimentos, Bairro Casa Verde, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Procurador Senhor **EDUARDO NAIM HADDAD**, portador do RG nº 4.103.855 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 759.987.508-53, doravante designado **CONTRATADO**.

CONSIDERANDO a celebração, em 15/05/2025, do Contrato nº 2025/22/0022/00/01/00, que tem por objeto a execução de serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento dos corpos hídricos e estruturas hidráulicas na Diretoria de Bacia do Turvo Grande – DBTG, no âmbito do Programa Rios Vivos – Período 2024-2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 220/2025, enviado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, datado de 15/05/2025, solicitando a prorrogação de prazo (doc. SEI 0091062518);

CONSIDERANDO a concordância do CONTRATADO com a prorrogação de prazo solicitada, por meio de manifestação do CONTRATADO (doc. SEI 0093236166);

CONSIDERANDO a manifestação da área técnica da CONTRATANTE, contida na Nota Informativa SD-GRR-DTG nº 074/2025 (doc. SEI 0091063706);

RESOLVEM firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2025/22/0022/00/01/00, de 15/05/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ficam acrescidos 4 (quatro) meses aos prazos de vigência e de execução do Contrato, passando ambos a totalizar 10 (dez) meses, contados de 28/05/2025, data de emissão da ordem de início dos serviços, de modo que o prazo se encerrará em 28/03/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Fica substituído o Cronograma Físico-Financeiro original pelo Cronograma Físico-Financeiro reformulado (doc. SEI 0093236298), que passa a integrar este aditivo e o Contrato, para todos os fins.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O CONTRATADO, no ato de assinatura do presente termo aditivo, comprovou a prorrogação da vigência da apólice de seguro garantia contratual, de forma a assegurar a cobertura durante todo o prazo de vigência do Contrato, incluindo o prazo acrescido, em conformidade com as exigências legais e contratuais.

4.CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato nº 2025/22/0022/00/01/00 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo e que não se revelem com o ele conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da última assinatura digital.

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-ÁGUAS:

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA

Diretora – Presidente

CONSÓRCIO A.S.E. - DBTG:

PAULO ROBERTO AUGUSTO

Representante Legal

AGNALDO BAUERMANN SHUNCK

Representante Legal

EDUARDO NAIM HADDAD

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA

CPF nº 179.456.218-48

RG nº 29.041.484-2

FABIO GUILHERME DOS SANTOS RAMOS

CPF nº 392.384.898-66

RG nº 49.377.780-5



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Augusto, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO NAIM HADDAD, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO BAUERMANN SCHUNCK, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Dos Santos Ramos, Chefe de Divisão**, em 04/02/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cristina Da Silva, Assistente Técnico II**, em 06/02/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Cunha Viana, Diretor-Presidente**, em 06/02/2026, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096624177** e o código CRC **436BF4E0**.